

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20170926u16727438000106i16727438000106

Número da Nota

00000450

Data e Hora de Emissão

26/09/2017 20:50:44

Código de Verificação

MQ2L-PPBH**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **16.727.438/0001-06**Inscrição Municipal: **0.565.374-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **REVELE DESENVOLVIMENTO DIGITAL**Nome Fantasia: **REVELE DIGITAL**Tel: **21 - 996293037**Endereço: **RUA POMPEU LOUREIRO 32, APT 1004 - COPACABANA - CEP: 22061-900**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **veloso.daniel@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **005.900.487-83**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - Câmara dos Deputados Anexo IV, 308 - ZONA CIVIC-
ADMINISTRATIVA**

Tel: ----

Município: **BRASILIA**UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Site Alô Politico referente a setembro de 2017.

VALOR DA NOTA = R\$ 320,00

Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,64

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000449, emitida em 11/09/2017.
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 25.61/03210.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20170926u16727438000106i16727438000106

Número da Nota

00000450

Data e Hora de Emissão

26/09/2017 20:50:44

Código de Verificação

MQ2L-PPBH**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **16.727.438/0001-06**Inscrição Municipal: **0.565.374-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **REVELE DESENVOLVIMENTO DIGITAL**Nome Fantasia: **REVELE DIGITAL**Tel: **21 - 996293037**Endereço: **RUA POMPEU LOUREIRO 32, APT 1004 - COPACABANA - CEP: 22061-900**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **veloso.daniel@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **005.900.487-83**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - Câmara dos Deputados Anexo IV, 308 - ZONA CIVIC-
ADMINISTRATIVA**

Tel: ----

Município: **BRASILIA**UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Site Alô Politico referente a setembro de 2017.

VALOR DA NOTA = R\$ 320,00

Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,64

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000449, emitida em 11/09/2017.
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 25.61/03210.